



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

CONTRATO TRT19/SJA N. 10/2018 (PROAD N. 57.837/2017)

**CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
DESTINADO À INSTALAÇÃO PROVISÓRIA
DA 1ª VARA DO TRABALHO DE ARAPIRACA-
AL QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO E
JOSÉ NUNES FERRO.**

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, com sede na Av. da Paz, n. 2076, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador PEDRO INÁCIO DA SILVA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n. 116.000.635-00, portador da Cédula de Identidade n. 1.273.292 SSP/BA, residente e domiciliado nesta Capital, adiante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, o Sr. JOSÉ NUNES FERRO, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 319.517.244-53 e da Cédula de Identidade n. 454.970 SSP/AL, residente à Rua João Nunes Barbosa, 160, Itapoá, Arapiraca/AL, resolvem celebrar o presente TERMO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, com fundamento no que consta do PROAD/TRT19 n. 57.837/2017, realizado sob a forma de Dispensa de Licitação, com base no inciso X do artigo 24 da Lei n. 8.666/93, e demais normas aplicáveis à espécie, conforme cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente ajuste a locação de imóvel (casa) na Cidade de Arapiraca, com a finalidade de abrigar provisoriamente a 1ª Vara do Trabalho de Arapiraca-AL, para o atendimento das finalidades precípuas da Administração do TRT da 19ª Região.

DAS CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL

CLÁUSULA SEGUNDA - O imóvel está situado na Rua Ceci Cunha, 1068, Centro, na cidade de Arapiraca, contando com 446,38m², conforme descrição constante do memorial descritivo e croqui insertos nos documentos 7, 8, 9 e 10 do PROAD/TRT19 n. 57.837/2017.



Documento 37 do PROAD 57837/2017. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2018.GXZW.PDNZ:
<https://portal.trt19.jus.br/proad/f/t/consultardocumento>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

Parágrafo Único - O imóvel está registrado em nome de José Nunes Ferro, brasileiro, casado, portador do RG n. 454.970 - SSP/AL, CPF n. 319.517.244-53, conforme Escritura Pública constante do doc. 7 do PROAD/TRT19 n. 57.837/2017.

DO PRAZO

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de vigência do presente Termo de Locação de Imóvel será de 12 (doze) meses, contados a partir de 30.4.2018, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo, na forma do art. 57, II, da Lei n. 8.666/93.

DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR

CLÁUSULA QUARTA – O LOCADOR fica obrigado a pagar os impostos e as taxas que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel.

DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO

CLÁUSULA QUINTA - O LOCATÁRIO fica obrigado:

I – a pagar, pontualmente, o aluguel, as despesas ordinárias de telefone, consumo de energia elétrica, água e esgoto;

II – levar ao conhecimento do LOCADOR o surgimento de qualquer dano ou defeito cuja reparação a ela incumba, bem como eventuais turbações de terceiros;

III – realizar a imediata reparação dos danos verificados no imóvel, provocados por seus agentes;

IV – cientificar o LOCADOR da cobrança de tributos, bem como de qualquer intimação, multa ou exigência de autoridade pública, ainda que dirigida a ele, LOCATÁRIO;

V – a restituir o imóvel, finda a locação, no estado em que o recebeu, salvo as deteriorações decorrentes do seu uso normal.

DO VALOR DA LOCAÇÃO E DO PAGAMENTO

CLÁUSULA SEXTA - O LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR o valor mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

Parágrafo Primeiro – O pagamento deverá ser efetuado, até o 10º (décimo) dia útil, através de crédito em conta corrente, considerando para efeito de pagamento o dia da entrega da ordem bancária na unidade bancária.

Parágrafo Quarto - Os pagamentos decorrentes da presente avença, deverão ser levados a crédito na conta corrente n. 0003074-0, agência n. 1131-2, do Banco Bradesco, cujo titular é o LOCADOR.

DO REAJUSTE

CLÁUSULA SÉTIMA – O valor do presente contrato será irredutível pelo período de vigência original, porém, caso haja a necessidade de prorrogação contratual, o valor poderá ser reajustado por meio da aplicação do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, apurado e divulgado pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA OITAVA – O LOCATÁRIO poderá considerar rescindido o presente Termo, de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista ao LOCADOR o direito a qualquer indenização, nos casos de supremacia do interesse público ou inexecução da contraprestação firmada nas cláusulas deste Termo.

Parágrafo Único – A rescisão poderá ser feita unilateralmente pelo LOCATÁRIO, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA NONA - As despesas decorrentes da execução do presente contrato, correrão à conta dos recursos orçamentários consignados a este Regional, conforme Programa de Trabalho Avaliação de Causas da Justiça do Trabalho - Estado de Alagoas 02.122.0571.4256.0027 - PTRes 107722 - Natureza de Despesa n. 339036 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física) e Nota de Empenho n. 2018NE000200 de 5.3.2018.

DA PUBLICAÇÃO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

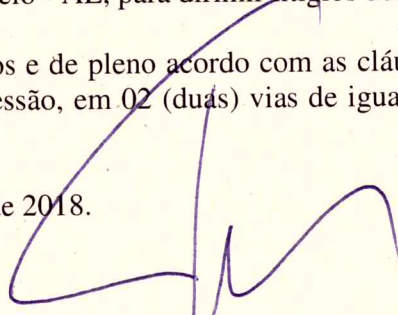
CLÁUSULA DÉCIMA - Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, incumbirá ao LOCATÁRIO providenciar a publicação do extrato deste ajuste e de seus eventuais termos aditivos no Diário Oficial da União.

DO FORO

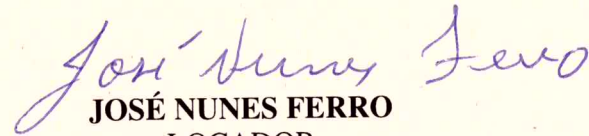
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Maceió - AL, para dirimir litígios decorrentes deste Termo.

E, por estarem justos e de pleno acordo com as cláusulas e condições aqui pactuadas, assinam a presente cessão, em 02 (duas) vias de igual teor, para produzir os efeitos legais daí decorrentes.

Maceió, 5 de abril de 2018.



PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente do TRT da 19ª Região
LOCATÁRIO



JOSÉ NUNES FERRO
LOCADOR



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018

PROAD Nº 25037/2018.

O TRT-14ª Região, torna pública, a HOMOLOGAÇÃO da presente licitação, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, a fim de atender as necessidades do TRT da 14ª Região. Empresa: MFRU VIAGENS EIRELI - EPP, conforme Ata da Sessão Pública (fls.261/264 ou doc 64) e Relatório da Pregoeira (fls. 271/272 ou doc 67). Valor da taxa para 30 meses: R\$ 0,00. Amparo legal: art. 8º, Inciso VI, do Decreto 5.450/05 e o art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02 e art. 19 da Portaria GP nº 0091, de 02/1/2017.

Porto Velho, 11 de maio de 2018.
LELIO LOPES FERREIRA JUNIOR
Diretor-Geral das Secretarias e Ordenador de Despesas

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL Nº 5, DE 14 DE MAIO DE 2018 CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, tendo em vista o Edital nº 01/2018 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos vagos do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal e à formação de cadastro de reserva, publicado no Diário da União, na edição de 19 de março de 2018, convoca os candidatos inscritos para prestarem as Provas, de acordo com as seguintes orientações:

I - DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DAS PROVAS

Data: 27/05/2018 (Domingo)

PERÍODO: MANHÃ (HORÁRIO LOCAL)

Horário de Apresentação: 7h30min

Horário de Fechamento dos Portões: 8h00

Provas Objetivas e de Redação

Cargos: Técnico Judiciário - Área Administrativa e Técnico

Judiciário - Área Administrativa - Especialidade - Segurança

Duração total das Provas: 4 horas

Provas Objetivas e de Estudo de Caso

Cargos: Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado -

Especialidade Enfermagem

Duração total das Provas: 4h30min

Permanência mínima 3 horas, conforme alínea "f" do item

8.20, do Capítulo 8, do Edital nº 01/2018.

PERÍODO TARDE (HORÁRIO LOCAL)

Horário de Apresentação: 14h00

Horário de Fechamento dos Portões: 14h30min

Provas Objetivas e Discursivas

Cargo: Área Judiciária - Especialidade: Oficial de Justiça

Avaliador Federal

Duração total das Provas: 4h30min

Provas Objetivas e de Estudo de Caso

Cargos: Analista Judiciário - Área Judiciária: Analista

Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidades: Medicina,

Medicina (Psiquiatria), Odontologia e Psicologia

Duração total das Provas: 4h30min

Provas Objetivas, Estudo de Caso e de Redação

Cargo: Analista Judiciário - Área Administrativa

Duração total das Provas: 4h30min

Provas Objetivas, Discursivas e de Redação

Cargos: Analista Judiciário - Área Apoio Especializado -

Especialidades: Arquitetura e História

Duração total das Provas: 4h30min

Permanência mínima 3 horas, conforme alínea "f" do item

8.20, do Capítulo 8, do Edital nº 01/2018.

II - LOCAIS DE PROVAS

1. As Provas Objetivas, Discursivas, Redação e Estudo de Caso serão realizadas conforme opções de Cargo/Área/Especialidade/Posto de Classificação/Cidade de Realização das Provas indicadas pelo candidato no Formulário de Inscrição, de acordo com as informações abaixo.

a) Para os cargos de Técnico Judiciário - Área Administrativa, Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça, Avaliador Federal e Analista Judiciário - Área Judiciária, as Provas serão realizadas nas cidades de: Bauri, Campinas, Jundiaí, Itaracaba, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, São José dos Campos e Sorocaba/SP.

b) Para os cargos de Analista Judiciário - Área Administrativa, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Arquitetura, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade História, Analista Judiciário - Área

Apoio Especializado - Especialidade Medicina (Psiquiatria), Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Odontologia, Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Psicologia e Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Segurança, as Provas serão realizadas na cidade de Campinas/SP.

c) Para os cargos de Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Medicina e Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Enfermagem, as Provas serão realizadas na cidade de São José do Rio Preto/SP.

2. Os candidatos serão informados quanto ao local de prova por meio do Cartão Informativo, que será enviado por e-mail, e disponibilizado no site da Fundação Carlos Chagas www.concursosfccc.com.br.

3. O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou em havendo dúvidas quanto ao local, data e horário de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, entre das 10 às 16 horas (horário de Brasília), ou consultar o site da Fundação Carlos Chagas www.concursosfccc.com.br, para verificar o local de realização de sua prova.

3.1 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, horário e no local constantes no Cartão Informativo e no site da Fundação Carlos Chagas.

3.2 É importante levar o Cartão Informativo no dia da prova, pois ele contém dados necessários para melhor orientação do candidato.

4. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver devidamente identificado, nos termos do disposto no item 8.8 do Edital nº 01/2018 de Abertura de Inscrições.

5. Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público - o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos - bem como sua autenticidade, será solicitado aos candidatos quando da aplicação das provas, a transcrição da frase contida nas instruções da capa do Caderno de Questões para a Folha de Respostas, para posterior exame grafotécnico.

6. Por medida de segurança do certame poderão ser utilizados, a qualquer momento, detectores de metais nas salas de prova aleatoriamente selecionadas e em qualquer dependência do local de prova.

7. O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 01/2018 de Abertura de Inscrições, especialmente as dispostas no Capítulo 8 (Da Prestação das Provas), e neste Edital de Convocação.

FERNANDO DA SILVA BORGES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO 2928/2018, OBJETO: Inscrição de 16 Magistrados do "58º Congresso Brasileiro de Direito de Trabalho", de 18 a 20/06/2018, em São Paulo/SP. CONTRATANTE: TRI-16ª Região. CONTRATADO: LTR Desenvolvimento Profissional Ltda. VALOR: R\$ 25.500,00. FUND. LEGAL: art. 25, II, da Lei nº 8.666/93. RECONHECIMENTO em 10/05/2018, por Celson de Jesus Moreira Costa, Diretor-Geral. RATIFICAÇÃO em 14/05/2018, por Márcia Andreia Farias da Silva, Desembargadora Diretora da Escola Judicial.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO: TRT/18ª PA nº 1335/2012. CONTRATADA: LIFE DEFENSE SEGURANÇA LTDA. ESPÉCIE: 16º termo aditivo ao contrato nº 068/2014. OBJETO: Prorroga a vigência do contrato, pelo período de 12 meses, a contar de 25/06/2018 e acrescenta obrigação a Contratada para apresentação de comprovante de Curso de Reciclagem dos vigilantes, a cada 2 anos. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II e art. 65, II da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 15/05/2018.

PROCESSO: TRT/18ª PA nº 18071/2014. PARTE: PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO. ESPÉCIE: 2º termo aditivo ao Acordo de Cooperação nº 095/2016. OBJETO: Prorroga a vigência do acordo, pelo período de 12 meses, a contar de 15/08/2018. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 14/05/2018.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo PROAD nº 57.837/2017, Espécie: Contrato TRT 19ª SIA 010/2018; Contratante: TRT da 19ª Região, CNPJ: 35.734.318/0001-80; Contratada: JOSÉ NUNES DA SILVA, CPF: 319.517.244-53; Objeto: locação de imóveis (casa) na cidade de Arapiraca, com a finalidade de abrigar provisoriamente a 1ª Vara do Trabalho de Arapiraca -AL. Base Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais normas legais aplicáveis à espécie; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº: 02.122.0571.4256.0027; P/Res: 107722 - Natureza da Despesa n. 339036; Nota de Empenho: 2018NE00200 de 05/03/2018; Valor: R\$ 8.000,00. Vigência: 12 meses - contados a partir de 30/04/2018; Assinatura: 05/04/2018; Signatários: Des. Pedro Inácio da Silva, Presidente do TRT 19ª Região e o Sr. José Nunes Ferro, pela contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

SEÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROAD: Nº 1559/2018. Objeto: Contratação de garantia de hardware para equipamento Storage Stor Wize V5000. Empresa: IBM Brasil Indústria, Máquinas e Serviços Ltda. Valor: R\$ 131.353,56 (cento e trinta e um mil trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta e seis centavos). Fundamentação Legal: art. 25, I, da Lei nº 8.666/93. Autorização: Diretor-Geral/Ordenador de Despesa Substituto do TRT-21ª Região, Carlo Henrique Brandão Teóscira em 11/05/2018. Ratificação: Desembargador Vice-Presidente no exercício da Presidência do TRT-21ª Região, Bento Herculano Duarte Neto, em 15/05/2018.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018

O TRT da 24ª Região torna público que no Pregão Eletrônico nº 14/2018 (Processo nº 734/2018) para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de ginástica laboral nas unidades de trabalho do TRT da 24ª Região localizadas em Campo Grande, Dourados e Três Lagoas, no Estado de Mato Grosso do Sul, sagrou-se vencedora a empresa PREFINT SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA., CNPJ nº 09.577.641/0001-88, no valor global estimado para contrato de 30 (trinta) meses de R\$ 120.314,10. Campo Grande-MS, 14 de maio de 2018.

BONIFÁCIO TSUNETAMÉ HIGA JUNIOR
Pregoeiro

(SIDEAC - 15/05/2018) 080026-00001-2018NE00039

JUSTIÇA FEDERAL 1ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 6091754. CEDENTE: Justiça Federal de 1ª Grau-Seção Judiciária da Bahia. CESSIONÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. 1) Cessão, a título oneroso e por tempo indeterminado, de uma área de 4,00 m² no pavimento térreo do Edifício-sede da Subseção Judiciária de Itabuna-BA; 2) A cessão objeto deste contrato tem a contraprestação mensal de R\$ 511,96 (quinhentos e onze reais e noventa e seis centavos), reajustável anualmente pelo IGP-M (FGV); 3) A vigência será de 60 meses, a partir da data da assinatura. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. PAE SEI nº 0008119-67/2016 4.01.8004. Ass. em 14/05/2018, por: Dra. Cláudia Oliveira da Costa Tourinho Scarpa, pela cedente, e Sr. Cláudio Carlos Dantas, pela cessionária.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018051600147

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.